

JUSTIFICATIVA

Processo Compras nº: 042/2019

Com a realização do Treinamento da Ferramenta ISA & Treinamento de Nivelamento da Metodologia da Assistência Técnica e Gerencial em conformidade ao planejamento do PAT, no período de 21 a 26/04/2019, no Município de Santa Teresa/ES, é necessário a contratação do serviço de fornecimento de refeições em conformidade com a solicitação da coordenadora do Programa ATeG, Srª Cristiane Veronesi.

A empresa **Restaurante Flamel LTDA ME**, CNPJ **00.414.379/0001-86** apresentou ser a melhor proposta e mais vantajosa para a instituição, pois é a única a fornecer as refeições no período vespertino e noturno, sendo o valor por pessoa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em formato self-service (sem balança).

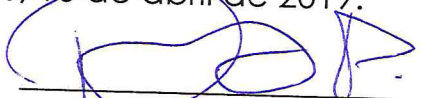
Restaurantes no município de Santa Teresa que não funcionam no período noturno:

1. **Restaurante Antonios:** Responsável pelo atendimento a Srª. Elisandra, telefone 027 3259-1631;
2. **Restaurante Manzo Grill:** Responsável pelo atendimento a Srª. Talita, telefone 027 3259-3077 e 99651-5629;
3. **Restaurante Saborella:** Responsável pelo atendimento a Srª. Marta, telefone 027 99938-7212.

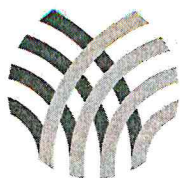
Todas as informações obtidas pelos restaurantes acima foram por telefone, dia 16/04/2019, no período de 09:00h às 10:42h.

Em anexo as cópias dos autos do processo ano 2017 e 2018 referente a contratação do fornecimento de refeições.

Vitória/ES, 16 de abril de 2019.


David Pinheiro da Silva
SETOR COMPRAS


Natalia Custódio
Estagiária - Testemunha



SENAR
Espírito Santo

Folhas: 17
Proc. Nº: 042/2019
8
David P. Silva

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 109/2019

Autorizamos a empresa **Comercial Flamel LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.414.379/0001-86**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº **042/2019 – Treinamento da Ferramenta ISA & Treinamento de Nivelamento de Metodologia do ATeG**, o fornecimento de refeições, no valor previsto de **R\$ 5.150,00** (cinco mil e cento e cinquenta reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	206	Refeições	Fornecimento de refeições modelo self-service (sem balança) sem bebida não alcoólico.	R\$ 25,00	R\$ 5.150,00
Observação: O fornecimento das bebidas não alcoólicas deverão ser suco, refrigerante e/ou água. Obrigatório o envio das comandas descrevendo o consumo de cada um.					
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. Referência: Lado da Ambra pneus e frente a Petrobras.					
FORMA DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 17 de abril de 2019.

Letícia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE